

**GOVERNO DO ESTADO DE GÓIAS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)**  
**DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**EDITAL Nº 19, DE 9 DE JUNHO DE 2020**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE**  
**AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL**  
**CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**  
**PARA CANDIDATOS NA CONDIÇÃO *SUB JUDICE***

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação para a etapa avaliação da equipe multiprofissional candidatos na condição *sub judice* do concurso público para o provimento de vagas no cargo de Agente de Segurança Prisional para a Diretoria-Geral da Administração Penitenciária (DGAP), conforme informações a seguir.

**1 DA AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

1.1 A Equipe Multiprofissional avaliará o candidato que se declarou com deficiência e verificará a sua qualificação como candidato com deficiência, o grau da deficiência e a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada.

1.2 O parecer técnico da Equipe Multiprofissional descreverá se, para o exercício da função, será necessária a adaptação do ambiente de trabalho ou a utilização de equipamentos específicos, especificando-se as adaptações ou os equipamentos necessários.

1.3 O candidato deverá comparecer à sessão de avaliação munido de laudo médico original, ou de cópia autenticada em cartório, que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da (CID) e a provável causa da deficiência.

1.3.1 O laudo médico original ou sua cópia autenticada em cartório serão retidos por ocasião da avaliação da equipe multiprofissional.

1.4 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que, por ocasião da avaliação da equipe multiprofissional, não apresentar laudo médico original ou cópia autenticada em cartório ou que apresentar laudo que não tenha sido emitido nos últimos 12 (doze) meses, bem como o que não for qualificado na avaliação da equipe multiprofissional como pessoa com deficiência ou, ainda, que não comparecer à avaliação.

1.5 A avaliação da equipe multiprofissional será realizado por ordem chegada.

1.6 Não será permitida a entrada de candidato no local de realização da avaliação da equipe multiprofissional com arma de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei Federal no 10.826/2003 e suas alterações. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição, conforme item 7 deste Edital.

**2 DO LOCAL, PERÍODO E HORÁRIO PARA A AVALIAÇÃO DA EQUIPE MULTIPROFISSIONAL**

2.1 A etapa da avaliação da equipe multiprofissional será realizada na Superintendência da Escola de Governo da Secretaria de Estado de Administração (sala nº 10) - Rua C-135, Qd. 291, Lote 3 – Setor Jardim América, Goiânia/GO – CEP 74.275-040, conforme dia e horários para comparecimento e credenciamento a seguir:

**TURMA 1 - dia - 22/06/2020 (segunda-feira), às 09h00:**

0249135554, ALDENIRES FERREIRA DE OLIVEIRA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5035162.47.2020.8.09.0000);  
0249112336, WESLEY DAMIÃO CAMPOS DE SOUZA (*sub judice*, Mandado de Segurança nº 5143680.34.8.090000)

**BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA**  
**Secretário de Estado de Administração**